



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

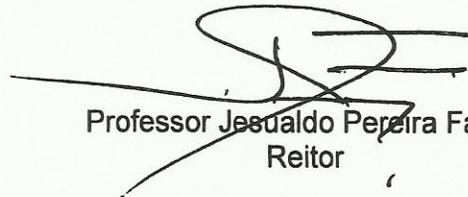
PORTARIA Nº 2.607, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto nos Relatório Final da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nºs. 1.348, de 27/04/12, desta Universidade, referente ao processo nº P10845/12-23,

RESOLVE

Designar as Professoras MARIA NAIULA MONTEIRO DA SILVA e MARILENE FEITOSA SOARES e os servidores PEDRO CARLOS GOMES DE LIMA e FRANCISCO FERREIRA NETO para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de proceder tomada de contas especial, na forma do artigo 84 do Decreto-Lei nº 200/67, com vistas a apuração de "eventuais diferenças entre os quantitativos pagos e as refeições efetivamente consumidas, incluindo como responsáveis a empresa Multemprex, Comércio e Serviços Audiovisuais e Informática Ltda., o Pró-Reitor de Administração, Sr. Luis Carlos Uchoa Saunders, na qualidade de ordenador da despesa, a Diretora do Departamento de Administração, Sra. Joana D'Arc Cabral Figueiredo, que assumiu a autorização informação de refeições junto à contratada sem, no entanto, formalizar os quantitativos recebidos, a Coordenadora do RU, Sra. Tânia Maria Lacerda Maia e todos os servidores dos Campis do interior do Estado, responsáveis pelos atestos das refeições recebidas nos diversos Campis da UFC" (item 4.47 do Relatório Final da Comissão de Sindicância).

A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.


Professor Jesualdo Pereira Farias
Reitor